

O presente número da Revista Nação e Defesa é dedicado ao tema geral “Forças Armadas em Mudança” para o que se conta com o pensamento e a participação de autores de qualidade indiscutível.

O tema é oportuno e incontornável, porém, este título, só por si, encerra claros riscos já que não é fácil definir previamente quais são os limites da MUDANÇA.

O que muda? Onde? Porquê? Tudo ou parte? O que não muda?

E é sobre esta difícil problemática que este Editorial se vai centrar, sem se querer substituir aos textos que constituem esta edição.

O que muda será essencialmente consequência das alterações tecnológicas que obrigatoriamente irão produzir novos equipamentos individuais e colectivos, o que por si arrastará alterações na estrutura da organização militar. Também o ambiente internacional e um determinado sentir nacional terão a sua influência.

Por outro lado, no âmbito NATO e no contexto europeu, a tendência será caminhar no sentido de forças cada vez mais conjuntas e combinadas, o que não obriga que tal orientação seja aplicada em todos os pontos do globo.

Países existem que, aceitando aparentemente o conceito de Forças Conjuntas, não têm meios no seu quadro nacional que permitam, de facto, aplicar nos Teatros de Operações tal doutrina conjunta só o podendo (e querendo) fazer no âmbito Combinado.

Acresce que no seio da União Europeia e da Aliança Atlântica se assume que os Países seus associados não terão entre si conflitos militares pelo que as suas forças serão essencialmente de projecção (ou expedicionárias) para serem empregues naquilo a que, em 1992 chamei de Fronteiras da Segurança e de Fronteiras dos Interesses e também como “Constabulary Forces” seguindo o conceito de Morris Janowitz. Mas o que é verdade, nestas duas associações de Estados, não é extrapolável para o resto do mundo. Tal significa que as mudanças em curso também terão em conta a situação que se vive em determinada nação, área geográfica ou contexto geopolítico e geoestratégico.

Por outro lado, desenvolveu-se nos últimos anos nos EUA a doutrina de “Baixas Zero” o que só é (eventualmente) viável num quadro estratégico em que o Potencial de Guerra de uma Nação e o Potencial de Combate de umas Forças, neste caso dos EUA, têm uma diferença abissal em relação a qualquer outra Nação ou quaisquer outras Forças. Portanto, esta noção também não é extrapolável, sendo possível numa NATO onde os EUA são a potência dominante, mas já não sendo viável na União Europeia, onde existe uma diferença marcante, por todos conhecida, entre o discurso político e a realidade das suas Forças Armadas e dos investimentos na defesa.

Outras duas grandes questões estão também na génese das Mudanças. Em primeiro lugar, a actual tendência europeia de transformar as suas Forças Armadas em forças constituídas por pessoal exclusivamente (ou essencialmente) voluntário criando carreiras profissionais de curta duração. Há para esta opção a sua própria lógica, mas além de apresentar algumas vulnerabilidades conhecidas e de não ser (quanto a mim) solução irreversível, constitui-se em termos práticos na maior revolução estrutural que os Exércitos europeus estão a fazer face nos últimos 200 anos. E o resultado final não é claro, pelo menos a curto prazo. Vamos esperar para ver.

Por último, a concretização de cada vez mais Operações de Apoio à Paz, no âmbito da ONU, o que põe em contacto permanente e íntimo os oficiais das Forças Armadas de quase todos os países do mundo e que, evidentemente, terá consequências numa certa homogeneização da cultura e dos procedimentos militares “*urbi et orbi*” e também da possível “exportação” das regras de comportamento militar das democracias consolidadas, o que nos últimos dez anos já apresentou resultados concretos.

Estas questões e condicionamentos criam uma complexa teia de factores e chamam a atenção para a dificuldade da generalização do tema e para os limites do mesmo.

Mas o RISCO é maior se com MUDANÇA se quiser significar alterações dos valores institucionais e tal parece-me ser um dos sentidos que pode ser dado a tal ideia. E sobre isto haverá que ser claro: independentemente de alterações do enquadramento internacional, nacional, legal, estrutural e tecnológico há aspectos que terão de ser preservados e que estão relacionados com o funcionamento da organização que passa pelos seus valores e regras, bem como pela formação de cada militar.

Atendendo ao tipo de Missões que são dadas às Forças Armadas onde o risco e a imprevisibilidade estão sempre presentes, à sua permanente disponibilidade e à eficiência que se lhes pede, por muitas mudanças que ocorram nunca será possível tentar igualá-las a qualquer organização civil (em termos de objectivos, de estruturas e de eficiência tem vindo a acontecer com determinadas empresas de excelência exactamente o contrário).

Assim há questões de formação individual, de funcionamento colectivo, de hierarquia, de liderança, de valores e cultura da Instituição, de inserção dentro da sociedade nacional e internacional, que permitem aos seus membros viver em conjunto e trabalhar em conjunto para objectivos comuns que são nacionais ou determinados pela ONU, e decididos em democracia pelo poder legítimo, que não poderão ser abandonadas; antes pelo contrário, quanto mais fortes forem as outras modificações mais estas terão de ser reforçadas e consolidadas.

Em conclusão, MUDANÇAS SIM, mas sabendo o que se quer e para onde se vai e que aquelas sirvam para reforçar a Instituição e a sua eficiência nacional ou multinacional e não para a debilitar ou descaracterizar.